



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1195 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Abertura de Crédito Suplementar por Anulação na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 65.908,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
194	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.30.00.00	100	29.850,00
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.39.00.00	100	28.000,00
393	02.01.09.01.10.122.0012.33.2.111.4.4.90.52.00.00	154	8.058,00
TOTAL:			65.908,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
117	02.01.04.03.13.392.0002.20.2.043.3.3.90.30.00.00	100	28.000,00
194	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.30.00.00	100	8.058,00
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	102	29.850,00
TOTAL:			65.908,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 29 de março de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal